

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ARMAZENAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PRODUTOS. RECEBIMENTO, TRIAGEM, Prensagem e Armazenamento Temporário de Papel, Plástico e Metal**, localizada na **RUA VITAL ALVES DE FREITAS, 5115 – BOA FÉ DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área de aproximadamente 128m<sup>2</sup>, de interesse de **CARVALHO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **31.569.267/0001-28**, embasada no Requerimento Nº 193/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 171/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 28 de novembro de 2023.



Raul Bankiza De Oliveira,

Superintendente Interino do Instituto Municipal de Meio Ambiente.